



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAAI - 2016



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAAI 2016

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	03
2. AÇÕES DE AUDITORIAS – PREVISTAS PELA CCI.....	04
2.1. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, para o exercício de 2016	05
2.1.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas) ..	09
2.1.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão.....	10
3. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ – RESOLUÇÕES	13
4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO	14
5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES	15
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	16



1 – INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno cumprindo a sua função institucional apresenta o **Plano Anual de Auditoria Interna**, para o exercício de 2016, em observância ao que determinam os artigos 5º, IV e 7º, X, de seu Regimento Interno e o artigo 9º da Resolução CNJ nº 171/2013, com a finalidade de ser submetido à consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, bem como nortear as atividades da equipe técnica da Unidade de Controle Interno.

É sabido que de acordo com o texto constitucional, em seu artigo 74, a Coordenadoria de Controle Interno, ao instituir as atividades de auditoria no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso assume o compromisso institucional de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração como um todo, bem como verificar a execução do orçamento da Instituição, o desempenho da gestão e a aplicação dos recursos públicos, além de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

O Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2016 foi desenvolvido de forma a priorizar a atuação preventiva da Unidade e voltada para a sua atividade finalística de realização de Auditorias Internas, atendendo aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, às recomendações exaradas no Parecer nº 2/2013/Presi/CNJ, bem como alinhado às metas traçadas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP -2014-2017.



2. AÇÕES DE AUDITORIAS – PREVISTAS PELA CCI

O Plano Anual de Auditoria Interna para o Exercício de 2016 foi construído pela equipe técnica levando em conta o Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, o Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP - 2014-2017, as recomendações exaradas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça no Parecer nº 2/2013/Presi/CNJ, bem como de acordo com as normas técnicas estabelecidas pela Resolução CNJ nº 171/2013 e em consonância com a Proposta de Regulamentação do conteúdo do Plano Anual de Auditoria das unidades ligadas ao Conselho Nacional de Justiça.

Vale consignar que a atuação do Controle Interno evoluiu do enfoque inicial de mera conferência e identificação de irregularidades tendo atualmente como foco a identificação dos riscos, que devem ser previstos, minimizados e, se possível, mitigados. Daí a importância da atuação dos Controles Internos Administrativos, ou seja, das práticas voltadas à gestão de riscos.

Registra-se que as ações de Auditoria buscam preservar o interesse público mediante a transparência e responsabilidade no trato com a coisa pública, expressa na prestação de contas, como elemento intrínseco à boa governança.

Portanto, é dentro dessa perspectiva de uma atuação mais ampla, e não de assessoria jurídica que a Auditoria age: seguindo um método de avaliação e melhoria na eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança pública, dando segurança ao gestor e apoiando o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.



Chamamos a atenção para uma atividade interna da Coordenadoria de Controle Interno - CCI que antecede o início de realização das auditorias, a emissão do parecer técnico conclusivo emitido pela Unidade de Controle sobre as contas - CONTAS ANUAIS DE GESTÃO, programada para o período de janeiro/fevereiro, com vistas a atender comando da Corte de Contas Estadual, por meio da Resolução Normativa nº 03/2015 – 5ª Versão do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE-MT.

2.1. O Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, para o exercício de 2016

ÁREA ADMINISTRATIVA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				Início	Fim
01	VERIFICAÇÃO FÍSICA DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO PODER JUDICIÁRIO DE MT.	AUDITORIA ESPECÍFICA	<p>- Verificar <i>in loco</i>, por amostragem, o andamento das obras contratadas pelo Poder, avaliando a conformidade da execução com os termos contratuais (percentual de execução, obediência ao Cronograma Físico- Financeiro).</p> <p>- Avaliar os aspectos técnicos, legais e operacionais e a existência/execução do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio das obras em andamento.</p> <p>- Acompanhar o cumprimento das recomendações feitas pela Unidade de Controle Interno na auditoria de verificação física.</p>	02/05 01/10	28/05 30/10



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02	AUDITORIA NOS CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar se os processos administrativos e os contratos estão seguindo os padrões e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 114, do Conselho Nacional de Justiça.	02/05	28/05
			- Avaliar os aspectos técnicos legais, operacionais dos processos administrativos e dos contratos de obras e serviços de engenharia.	01/10	30/10
03	AUDITORIA NOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR AMOSTRAGEM, SOB A ÉGIDE DA RESOLUÇÃO Nº 182/CNJ.	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar se os processos administrativos e os contratos estão seguindo os padrões e procedimentos estabelecidos na Resolução nº 182 do Conselho Nacional de Justiça.	01/06	30/06
			- Avaliar os aspectos técnicos legais, operacionais dos processos administrativos e dos contratos de tecnologia da informação.	01/07	29/07
04	INSPEÇÃO NO SETOR DE TERCEIRIZAÇÃO RESOLUÇÃO 169/CNJ	INSPEÇÃO	- Verificar a aplicação da Resolução nº 169/CNJ, incluindo percentuais. - Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estão nas Instruções Normativas da SCI e da IN 03/2013-Coord. Adm. e se estão sendo aplicadas. - Avaliação de controles internos.	01/04	29/04



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

05	AUDITORIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, POR AMOSTRAGEM.	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	<p>- Verificar se os contratos, atas de registro de preços e processos administrativos estão sendo formalizados de acordo com a legislação pertinente, bem como avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.</p> <p>- Avaliar se as rotinas e os procedimentos de controle estabelecidos nas Instruções Normativas dos SCI estão sendo aplicados.</p>	01/08	31/08
				01/09	30/09

ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

Nº	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				Início	Fim
01	AUDITORIA NOS PROCESSOS DE PAGAMENTO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE TERCEIRIZADOS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Verificar se os pagamentos estão sendo realizados de acordo com as cláusulas contratuais.	01/05	31/05
02	AUDITAR PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, objetivando verificar se os procedimentos guardam consonância com as normas legais sobre o assunto.	01/06	30/06
03	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Acompanhar os processos de pagamento no que diz respeito à inscrição bem como sua respectiva baixa.	01/08	30/08



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

04	AUDITAR OS PROCESSOS DE PAGAMENTO DE ADIANTAMENTO – PA. (SUPRIMENTO DE FUNDOS)	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	Verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, bem como se a sua concessão se aplica às despesas que não podem subordinar-se ao processo normal de execução orçamentária e financeira (licitação).	01/10	30/10
-----------	---	------------------------------	--	--------------	--------------

ÁREA DE RECURSOS HUMANOS

N°	PROJETO DE AUDITORIA	TIPO DE AUDITORIA	OBJETIVOS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
01	AUDITORIA NAS CONSIGNAÇÕES DE FOLHAS DE PAGAMENTO DE SERVIDORES E MAGISTRADOS	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Avaliar se os cálculos estão sendo elaborados em conformidade com a legislação aplicável	01/03	31/03
02	AVALIAÇÃO DE CONTROLE INTERNO NA ESCOLA DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO	INSPEÇÃO	- Verificar os Projetos de Capacitação da Escola dos Servidores	02/05	31/05
03	AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS NO CADASTRO DE MAGISTRADOS	INSPEÇÃO	- Verificar, conforme determina o Parecer nº 02/2013 do CNJ a operacionalização do Controle Interno do Cadastro de Magistrados	01/08	31/08
04	AUDITORIA NO PAGAMENTO DO AUXÍLIO- ALIMENTAÇÃO	AUDITORIA DE CONFORMIDADE	- Verificar a conformidade dos pagamentos do Auxílio-Alimentação	01/10	31/10



2.1.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

A referida auditoria tem o objetivo de avaliar a gestão no que diz respeito ao cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário. A ação abrange a execução orçamentária, financeira e patrimonial, bem como a adequação e legitimidade dos gastos realizados no período, em relação ao orçamento aprovado.

- **Balanco Anual:** emissão de parecer de conformidade – atividade realizada no mês de janeiro e fevereiro/2016;

- **Balancetes Mensais das Unidades Orçamentárias (Tribunal de Justiça e FUNAJURIS):** verificar e avaliar os registros e demonstrativos contábeis, com emissão de Relatórios mensais por meio do PUG – Portal da Unidade gestora do Tribunal de Contas do Estado;

- **Incorporação de Recursos** Provenientes de Superávit Financeiro;

- **Acompanhamento das recomendações e determinações** exaradas pela Corte de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT (Processo de Contas Anuais).



2.1.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão

Além das ações previstas no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI, a Coordenadoria de Controle Interno atua nas ações inerentes ao acompanhamento de gestão, que dizem respeito aos procedimentos que estão inseridos no fluxo de remessa à Unidade de Controle no decorrer do exercício financeiro. Assim sendo, tem o caráter contínuo no decorrer do exercício, e objetivam uma atuação tempestiva sobre os atos de gestão praticados pela Administração do Poder Judiciário, que ensejam a validação, uma ação corretiva ou saneadora.

As ações atinentes ao acompanhamento de gestão estão demonstradas no quadro a seguir, assim especificadas.

ACÇÕES DE ACOMPANHAMENTO - ÁREA ADMINISTRATIVA

01	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITORIAS PERIÓDICAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria.	02 a 27/02
----	---	--------------------------	--	------------



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

02	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS INSPEÇÕES REALIZADAS PELA CCI – DMP E DIVISÃO DE TRANSPORTE	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de inspeção foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria.	01 a 31/03
03	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA INSPEÇÃO - TERCEIRIZAÇÃO	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar se as recomendações constantes do Relatório de inspeção foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pela unidade auditada para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria.	01 a 30/11

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO - ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA

01	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA INSPEÇÃO REALIZADA PELA CCI – FUNAJURIS	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de inspeção foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria.	01 a 31/03
-----------	--	--------------------------	---	-------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITORIAS PERIÓDICAS REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2015.	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos, a fim de evitar a reincidência de achados de auditoria.	01 a 30/04
-----------	---	--------------------------	--	-------------------

AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO – RECURSOS HUMANOS

01	ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Nº 0006568-13.2010.2.00.000, POR DETERMINAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Cumprir determinação do Conselho Nacional de Justiça endereçada a Coordenadoria de Controle Interno	SEMESTRAL
02	ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA CCI NAS AUDITORIAS PERIÓDICAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Avaliar se as recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria foram cumpridas e quais as providências foram adotadas pelas unidades auditadas para o saneamento dos apontamentos.	02 a 27/02 e 01 a 31/11
03	PROCEDIMENTOS DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO	- Cumprir determinação do Tribunal de Contas, conforme Manual de orientação para remessa de documentos ao Tribunal de Contas.	PERIÓDICO



3 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE ATOS NORMATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ – RESOLUÇÕES PLENÁRIAS

O Conselho Nacional de Justiça ao realizar seu mister tem editado normativos a serem observados por todos os Tribunais de Justiça e que objetivam resguardar o cumprimento da legislação em vigor.

Nesse sentido, o Colendo Conselho editou várias Resoluções, que foram introduzidas na rotina de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, a saber:

RESOLUÇÃO	ASSUNTO	EQUIPE	AÇÃO
114/2010-CNJ	Dispõe sobre o planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário.	Auditores Internos com atuação nas áreas Administrativa e Contábil.	Auditoria de Conformidade.
182/2013-CNJ	Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ.	Auditores Internos com atuação nas áreas Administrativa e Contábil.	Auditoria de Conformidade.
169/2013-CNJ e 183/2013-CNJ.	Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.	Auditores Internos com atuação nas áreas Administrativa, Contábil e de Recursos Humanos.	Auditoria de Conformidade.



4. AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO

Na unidade de Controle Interno, dentre as finalidades previstas no seu Regimento Interno, artigo 3º, destacam-se as que visam à emissão de recomendações às áreas, para fins de adoção de medidas de controle preventivo, detectivo e/ou corretivo em seus procedimentos.

Por sua vez, o Plano de Gestão 2015/2016 estabeleceu à Coordenadoria de Controle Interno dois macrodesafios ligados ao Objetivo Estratégico de *“Aprimorar a governança institucional”*:

1- Ampliar ações de caráter preventivo, a exemplo do que ocorre com as Oficinas na área de Recursos Humanos, para as demais áreas do Sodalício e Assessorias da Alta Administração (posicionamentos técnicos da área nos mais variados assuntos), promovendo melhor comunicação com as áreas técnicas.

2 - Elaborar Enunciados Orientativos, centrados no posicionamento da Unidade de Controle Interno, em meio aos mais variados assuntos, disponibilizando no portal do Sistema de Controle Interno – SCI, como forma de viabilizar a consulta do público interno.

Nesse sentido, no ano de 2016 a Unidade dará continuidade ao trabalho de elaboração de Enunciados Orientativos, acerca de temas relevantes e entendimentos consolidados no âmbito dos Órgãos de controle (TCE, TCU, CNJ, CGE), os quais serão disponibilizados no Portal do Tribunal de Justiça, como forma de viabilizar a consulta ao público interno e externo.



5. FECHAMENTO DAS ATIVIDADES AO TÉRMINO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

A Coordenadoria de Controle Interno pretende ao final do exercício de 2016 apresentar para a Presidência do Tribunal de Justiça as ações abaixo relacionadas, objetivando fortalecer os mecanismos de atuação da Unidade de Controle, assim especificadas:

→ **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PAAI-2015**, como forma de aferir à atuação técnica da Unidade de Controle Interno, submetendo tais resultados à Alta Administração do Poder Judiciário.

→ **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - PAAI**. A medida visa ultimar a programação de planejamento das ações a serem desenvolvidas no próximo exercício (2017), já no mês de dezembro, como forma de viabilizar uma atuação efetiva já no primeiro mês do exercício financeiro, qual seja, no mês de janeiro.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI 2016 foi elaborado de forma a priorizar a atuação preventiva da Unidade de Controle Interno, atendendo aos padrões e diretrizes indicados pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como alinhado às metas, objetivos e macrodesafios traçadas no Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP -2014-2017.

O desenvolvimento do referido Plano objetiva também cumprir as recomendações exaradas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça no Parecer nº 2/2013/Presi/CNJ, que reforçam a necessidade da Unidade de Controle Interno ter uma atuação mais voltada para a sua atividade finalística de realização de Auditorias Internas, como forma de medir e avaliar a eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelos órgãos setoriais do *Sistema de Controle de Interno – SCI*.

Ademais, o enfoque em Auditorias Internas possibilitará à Coordenadoria de Controle Interno – CCI, reais condições de auxiliar a Administração do Sodalício na resolução dos seus principais problemas de gestão, conferindo as recomendações necessárias nos casos de constatação de inobservância às normas e à legislação vigente, e ainda, diante da constatação de irregularidades, atuando de forma preventiva.

Coordenadoria de Controle Interno, em Cuiabá, 30 de novembro de 2015.

Bel^a. Simone Borges da Silva
Coordenadora de Controle Interno